



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
 Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
 3733228434 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 130 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a alteração do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNEE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.173, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016. Considerando o disposto na Resolução 22/2016 do Conselho Superior e considerando o Ofício Nº 3/2020/FOR-DGNAPNEE/FOR-DG/FOR/IFMG

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNEE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

NOME	FUNÇÃO
FRANCISCO RENATO TAVARES	COORDENADOR
LUCIENE AZEVEDO	1ª SECRETÁRIA
VIVIANE GONÇALVES SILVA	2ª SECRETÁRIA
ALINE RODRIGUES ALVES	MEMBRO
ANDERSON ALVES SANTOS	MEMBRO

CLÉSIO BARBOSA LEMOS JÚNIOR	MEMBRO
CRISTINA MARA VILELA SILVA	MEMBRO
JOSÉ ANTÔNIO MOREIRA DE REZENDE	MEMBRO
HÉRICA DE OLIVEIRA AGUILAR	MEMBRO
MARCOS RUBEM GUEDES BISPO	MEMBRO
PATRICIA REGINA DE FARIA	MEMBRO
SIMONI JÚLIA DA SILVEIRA	MEMBRO

Art. 2º Esta portaria substitui a portaria 38 de 10 de março de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral**, em 15/09/2020, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0638898** e o código CRC **07D8149B**.